



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (081) 621-1024

Projeto de Resolução nº.....de..... de 1981.

"Fixa os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, Decreta e, eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

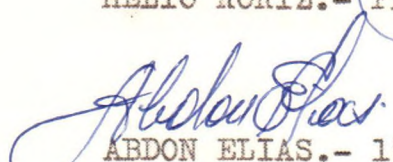
Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 1982 são fixados em Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) e a representação em Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 1982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no primeiro dia do mês de dezembro de 1981.


HÉLIO RORIZ.- Presidente.


ABDON ELIAS.- 1º Secretário.


TELSON D. RODRIGUES.- 2º Secretário.

*cr. emissão de
firmas por emitidas
parceiros. Em 1º 12-81.
M/T*


*cr. emissão
de firmas para
emitidas parceiros.
em 02-81.
M/T*



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

= J U S T I F I C A T I V A =

A Prefeitura Municipal de Luziânia, na Atualidade e pelo grande desenvolvimento da cidade, passou a exigir do Senhor Prefeito um trabalho diurno e integral, com uma dedicação exclusiva.

O Chefe do Poder Executivo é proibido por Lei de desempenhar suas atividades profissionais, em decorrência do cargo que exerce.

Considerando que o Prefeito é a pessoa mais visada da comunidade, tendo por isso que manter um "status" pessoal mais elevado.

Considerando que a residência do Chefe do Executivo é sempre o local de encontro dos políticos.

Considerando que o Prefeito de Luziânia nos dias atuais tem que dar expediente na maioria das vezes até altas horas da noite.

Considerando, finalmente que uma família de certo nível, não se vive nos dias de hoje com subsídios fixados.

É do conhecimento pleno que em cidades do porte de Luziânia os seus respectivos Prefeitos ganham normalmente, mais do que o fixado na presente resolução.

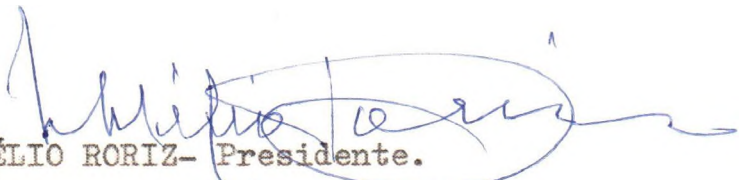
A Câmara, aprovando esta resolução, estará fazendo justiça ao senhor Prefeito// e dando a ele uma remuneração mais justa e compatível com o cargo.




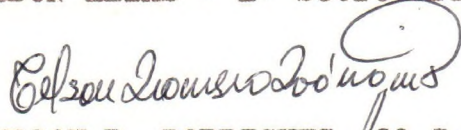
Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no 1º dia do mês de dezembro de 1981.


HÉLIO RORIZ - Presidente.


ABDON ELIAS - 1º Secretário.


TELSON D. RODRIGUES. 2º Secretário.